A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Lei, em conformidade com o artigo 29, inciso IV e artigo 45, § 3º da Lei Orgânica do Município de Araucária.

LEI Nº 4.219, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

Declara de Utilidade Pública a Associação de Moradores da Comunidade Santa Cruz, conforme especifica.

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública a Associação de Moradores da Comunidade Santa Cruz, com sede nesse Município de Araucária, Estado do Paraná.

Art. 2º A entidade, salvo por motivo justo, a critério do Chefe do Poder Executivo, deverá apresentar em cada exercício, ao Prefeito, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade araucariense, no ano precedente, no setor definido pelo seu Estatuto Social.

Art. 3º Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública se a entidade:

a) deixar de apresentar o relatório dos serviços prestados à coletividade por mais de 12 (doze) meses;
b) substituir os fins previstos nos seus estatutos sem prévio conhecimento do Prefeito, cuja alteração, todavia, não poderá modificar os originário;
c) alterar sua denominação dentro de 1 (um) ano e, após ocorrido o prazo, se pretender fazê-lo, deverá providenciar a averbação junto ao Cartório competente, bem como comunicar a ocorrência ao Executivo Municipal;
d) passar a remunerar membros de sua Diretoria pelo exercício específico de suas funções;
e) distribuir lucros, vantagens ou bonificações mantenedores, sob qualquer forma;
f) deixar de destinar a totalidade das rendas apuradas ao atendimento de finalidades previstas nos seus estatutos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária, 22 de agosto de 2023.

Assinado digitalmente por: BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA
790.676.469-20
18/12/2023 13:59:12
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil

BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA
Presidente

ARAUCARIA CAMARA MUNICIPAL:78134012000104
Assinado de forma digital por ARAUCARIA CAMARA MUNICIPAL:78134012000104
Dados: 2023.12.18 15:29:18 -03'00'

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/12/2023 13:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65807a712cfc2.
POR BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA - (790.676.469-20) EM 18/12/2023 13:59